

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município possui sistemas de abastecimento de água comunitários nas localidades rurais de Rincão Seco e Linha Seis, os quais dependem diretamente do funcionamento contínuo de poços artesianos para garantir o fornecimento de água potável às famílias atendidas.

Atualmente, foram identificados problemas operacionais nesses sistemas, decorrentes do desgaste natural e de falhas recorrentes nos equipamentos instalados, especialmente nas motobombas submersas e no quadro de comando elétrico. Tais falhas têm comprometido a regularidade do abastecimento, ocasionando interrupções e risco de descontinuidade de um serviço público essencial.

As motobombas submersas são responsáveis pela captação e elevação da água dos poços, sendo indispensáveis para o funcionamento do sistema. Já o quadro de comando elétrico é o componente que realiza o acionamento, controle e proteção dos equipamentos, garantindo segurança operacional e eficiência no desempenho do sistema.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de substituição de equipamentos danificados e obsoletos, por meio da aquisição de 01 (uma) motobomba submersa, 01 (um) quadro de comando elétrico e 01 motor submerso 2cv, a fim de restabelecer e manter a adequada operação dos sistemas de abastecimento nas referidas localidades.

A solução pretendida visa assegurar a continuidade do fornecimento de água potável, preservar as condições adequadas de funcionamento dos sistemas e atender às necessidades básicas da população rural, garantindo um serviço essencial com qualidade, segurança e eficiência.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá:

- Possuir qualificação técnica para execução de serviços em poços artesianos, sistemas de bombeamento e redes associadas;
- Disponibilizar equipe técnica capacitada e equipamentos adequados para diagnóstico e execução dos reparos;
- Realizar os serviços com observância às normas técnicas e de segurança vigentes;



- Responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais, peças e insumos necessários à execução (quando aplicável);
- Garantir a qualidade dos serviços executados;
- Atender à demanda em caráter emergencial, com início imediato após a contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, realizou-se análise das alternativas disponíveis no mercado para fornecimento de motobomba submersa, quadro de comando elétrico e motor submerso, considerando critérios de viabilidade técnica, economicidade e adequação às condições de operação dos poços artesianos do município.

Verificou-se que há ampla oferta desses equipamentos por empresas especializadas no fornecimento de sistemas de bombeamento e automação elétrica, sendo itens padronizados e com especificações técnicas amplamente difundidas no mercado nacional.

Dentre as alternativas analisadas, destacam-se:

- **Aquisição de equipamentos novos:** solução mais adequada, garantindo maior vida útil, eficiência operacional, menor risco de falhas e atendimento às normas técnicas vigentes;
- **Manutenção ou recuperação dos equipamentos existentes:** alternativa considerada inviável, tendo em vista o avançado estado de desgaste das motobomba atualmente instaladas e a obsolescência do quadro de comando, o que compromete a confiabilidade do sistema e pode gerar custos recorrentes sem solução definitiva;
- **Locação de equipamentos:** alternativa não recomendada, pois implica custos contínuos ao longo do tempo, além de não se mostrar economicamente vantajosa para uma necessidade permanente e essencial como o abastecimento de água;
- **Execução por meio de registro de preços:** opção viável para demandas futuras ou recorrentes, porém, para a presente necessidade pontual e imediata, a aquisição direta mostra-se mais adequada.

Quanto aos fornecedores, constatou-se a existência de diversas empresas aptas a fornecer os equipamentos, tanto em âmbito regional quanto nacional, o que favorece a competitividade e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

Assim, conclui-se que a aquisição de motobomba submersa, motor submerso e quadro de comando elétrico novos, por meio de contratação direta, apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e adequada para atendimento da necessidade identificada, assegurando a continuidade e qualidade do serviço de abastecimento de água nas localidades de Rincão Seco e Linha Seis.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Aquisição de 01 motobomba submersa 2cv 220 monofásica, 01 quadro de comando, 01 motor submerso 2cv 220 monofásica.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais)

8-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de peças novas destinadas para realizar substituição das danificadas junto aos sistemas de abastecimento de água das localidades de Rincão Seco e Linha Seis, com a finalidade de restabelecer e garantir o funcionamento contínuo dos poços artesanais.

A solução contempla o fornecimento de equipamentos novos, devidamente compatíveis com as características técnicas dos poços existentes, observando-se requisitos de qualidade, durabilidade e eficiência, de modo a garantir maior vida útil e redução de custos com manutenção corretiva.

Considerando que se trata de uma demanda pontual, de baixo valor e de necessidade imediata para manutenção de serviço público essencial, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o qual permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços comuns até os limites legais estabelecidos.

A escolha dessa forma de contratação justifica-se pela celeridade necessária para restabelecimento do abastecimento de água nas localidades afetadas, bem como pela observância dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e suficiente para atender à necessidade identificada, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades .

9-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10-JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de serviço necessário para a execução integral da troca de peças junto aos poços artesanais. A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade de tal demanda .

11-DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução proposta, espera-se alcançar resultados que assegurem a melhoria da prestação do serviço público de abastecimento de água nas localidades de Rincão Seco e Linha Seis, especialmente no que se refere à continuidade, eficiência e segurança operacional dos sistemas.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:



- Restabelecimento e continuidade do abastecimento de água potável, evitando interrupções no fornecimento e garantindo o atendimento regular às famílias das comunidades atendidas;
- Melhoria da eficiência operacional dos poços artesianos, por meio da utilização de equipamentos novos e adequados às condições técnicas dos sistemas existentes;
- Redução de falhas e manutenções corretivas, decorrente da substituição de equipamentos desgastados e obsoletos, proporcionando maior confiabilidade ao sistema;
- Aumento da vida útil dos equipamentos, assegurando melhor relação custo-benefício para a Administração Pública;
- Maior segurança na operação dos sistemas, especialmente com a instalação de quadro de comando elétrico adequado, garantindo proteção contra sobrecargas, curtos-circuitos e falhas elétricas;
- Atendimento ao interesse público, ao assegurar condições adequadas de abastecimento de água, serviço essencial à saúde e qualidade de vida da população rural.

Dessa forma, a implementação da solução contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura de abastecimento de água no meio rural, promovendo eficiência administrativa e garantindo a continuidade de um serviço público essencial.

12-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13-IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços deverão ser realizados com observância às normas ambientais vigentes, evitando:

- Descarte inadequado de resíduos;
- Contaminação do solo ou da água;
- Danos ao sistema hídrico local.

Caso haja substituição de equipamentos, os materiais descartados deverão ter destinação ambientalmente adequada.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 27 de abril 2026

Adriana Huther –Aux Administrativo



Leomar Leomar Franken
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental

Assinado por 2 pessoa(s): Adriana Hütner (***.462.780-***), LIBERTO LEOMAR FRANKEN (***.427.400-**)



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 69f2-039e-8baa-fb59-8e30-ce69

Assinado por **Adriana Hüther** em 29/04/2026 às 10:12:06
Identificador Único: **9WsrnKsttKnG3Ym6iK8CB6**

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 29/04/2026 às 15:12:53
Identificador Único: **2YxGbJtGYeHZvURCYKjy4C**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69f2-039e-8baa-fb59-8e30-ce69>
